



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO NA RUA MARIA THEREZA FERREIRA DE CARVALHO, NA SUBIDA PARA O BAIRRO NOVA CHÁCARA.**

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta um ponto crítico de segurança, localizado em uma curva acentuada na subida em direção ao Bairro Nova Chácara, no lado esquerdo da pista, onde existe um barranco sem qualquer tipo de proteção. Já foi registrado, inclusive, um acidente no local, onde um veículo caiu no barranco, demonstrando o risco iminente para condutores e pedestres que transitam pela via.

A instalação de uma barreira de proteção é medida urgente e necessária para prevenir novos acidentes, protegendo vidas e garantindo maior segurança no trânsito local. Ressaltamos que a Rua Maria Thereza Ferreira de Carvalho possui tráfego considerável de veículos, e que tal intervenção poderá evitar tragédias futuras.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Outubro de 2025.

**Daniel
Cândido
de Oliveira**

Assinado digitalmente por Daniel
Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco-MG, CN=
Daniel Cândido de Oliveira, E=
vereadordieldoanu@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.10.09 10:35:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)**